

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL PARA KARATÉ E GINÁSTICA E APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE**  
**TRANSPORTE”**

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, nº 9, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZX4, válido até 3 de agosto de 2031, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 46/2021, de 29 de novembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: **GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DE AMOREIRA**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva nº 501 458 077, com sede na Rua do Grupo de Instrução Popular, nº 474, Amoreira, 2765-205 Alcabideche, representada neste ato pela 1ª Secretária, **CARLA SOFIA SANTOS FÉLIX RODRIGUES**, casada, natural da freguesia de Cascais, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 11769920 9 ZX3, válido até 11 de novembro de 2029 e pelo 1ª Tesoureiro, **JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS**, solteiro, natural da freguesia de Cascais, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 11054996 1 ZY4, válido até 5 de dezembro de 2028, ambos com poderes para este ato na morada acima mencionada, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos publicados no Diário da Republica n.º 188, III Série, de 16 de agosto de 2000, ata nº 146 de eleição dos corpos sociais e tomada de posse para o biénio de 2023-2024,

documentos que se arquivaram na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em *DR* 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

- f) O Grupo de Instrução Popular da Amoreira tem por fim a promoção cultural dos associados através da educação cultural, física e desportiva, recreativa, visando a sua formação humana integral, conforme artigo 2º dos seus Estatutos; -----
- g) O Grupo de Instrução Popular de Amoreira, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2022/2023 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta nº 922/2022), apresentou 3 candidaturas a apoio financeiro para desenvolvimento desportivo municipal, atividade desportiva regular e apoio financeiro e cedência de transporte, sob consulta em anexo (Anexos 1, 2 e 3). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 10 de janeiro de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

-----**PRIMEIRA**-----

----- **(Objeto)**-----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, aquisição de material para karaté e ginástica e apoio financeiro e cedência de transporte, conforme candidaturas submetida no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

-----**SEGUNDA**-----

-----**(Duração do Contrato)**-----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2023.--

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2021. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
  - a) Financiar no montante total de € 2 850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta euros), sendo € 1 100,00 para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal e € 1 750,00 para apoio financeiro e cedência de transporte, conforme candidaturas em anexo (Anexos 1 e 3); -----
  - b) Financiar no montante de € 2 774,41 (dois mil, setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos), para aquisição de material para karaté e ginástica, conforme candidatura em anexo (Anexo 2); -----
  - c) As verbas estão inscritas nas GOP 2023, ação 02.005.2002/84.111 (€ 2 850,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01, ação 02.005.2002/85.73 (€ 2 774,41), com a classificação de despesa 02/08.07.01 e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
  - d) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria e após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e

mediante entrega de documentos comprovativos de despesa;-----

- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; --
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa. -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Apresentar os documentos comprovativos de despesa e um relatório de participação nas competições associadas às despesas, onde conste o local, data e número de participantes.-----

-----**QUARTA**-----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização

Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação. -----

----- O encargo resultante deste contrato, no montante global de € 5 624,41 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e um cêntimo), sendo que o valor de € 2 850,00 tem o cabimento n.º 116477 e o compromisso n.º 171350, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais e o valor de € 2 774,41 tem o cabimento n.º 116479 e o compromisso n.º 171349, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público comprovativo de consulta de declaração de situação contributiva à Segurança Social efetuada em 21 de março de 2023 (válida por seis meses), com o NISS 20007876728, certidão de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 27 de abril de 2023 (válida por seis meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro.

## Joana Morgado

---

**De:** dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 31 de outubro de 2022 20:09  
**Para:** Joana Morgado  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Segunda, Outubro 31, 2022 - 20:08 Submitted by anonymous user: [95.93.163.159] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo de Instrução Popular de Amoreira  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Diogo Ruivo  
EMAIL INSTITUCIONAL: gipamoreira@gmail.com  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: GIPA  
CONTACTO TELEFÓNICO: 961659628  
EMAIL: gipamoreira@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim  
MORADA SEDE: Rua do Grupo de Instrução Popular  
Tem instalações desportivas? Sim  
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA: Rua do Grupo de Instrução Popular  
LOCAIS DE TREINO: Rua do Grupo de Instrução Popular

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais modalidades  
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Entre 251 a 500 praticantes  
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Praticantes desportivos federados sem estatuto de alto rendimento  
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 22/23:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/https%3A//www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/listagem\\_nominal\\_atletas\\_20.21.xlsx/anexo\\_1\\_programa\\_de\\_desenvolvimento\\_desportivo\\_22.23\\_3\\_0.xlsx](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/https%3A//www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_22.23_3_0.xlsx)  
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:  
<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/img182.pdf>



The results of this submission may be viewed at:  
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/188875>

## Joana Morgado

---

**De:** dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 31 de outubro de 2022 21:42  
**Para:** Joana Morgado  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Segunda, Outubro 31, 2022 - 21:41 Submitted by anonymous user: [95.93.163.159] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo de Instrução Popular de Amoreira

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Diogo Ruivo

EMAIL INSTITUCIONAL: gipamoreira@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DE AMOREIRA

CONTACTO TELEFÓNICO: 961659628

EMAIL: gipamoreira@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Campeonato de elite cascais minifootball

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: único

campeonato de fut 5 em cascais

MODALIDADES E ESCALÕES: futebol 5 sénior

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 16

VALOR APOIO MUNICIPAL: 560

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/img188.pdf>

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Renovação de material para melhoramentos dos atletas na colectividade

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL:

Karaté - Renovação, aquisição e substituição de material para competição

Ginástica - Aquisição de material para melhoramento da performance dos atletas para as apresentações

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2774.41

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/img184.pdf>

Pretende anexar outros orçamentos? Sim

ORÇAMENTO 2:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/img187.pdf>

ORÇAMENTO 3:

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO:

Ténis de mesa - Aquisição de material para o melhoramento da prática da modalidade na colectividade, tendo em conta este ano o novo escalão de ténis de mesa adaptado

Futebol 5 - Aquisição de equipamentos para a prática da modalidade

Futebol 7 - Aquisição de equipamentos para a prática da modalidade

Ginástica - Aquisição de equipamentos para a prática da modalidade

Fatos de treino para todas as modalidades na colectividade (karaté, setas, ginástica, ténis de mesa, futebol)

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO:

Ténis de mesa - completar restante material para a modalidade

Futebol 5 - Necessário equipamentos para equipa

Futebol 7 - Necessário equipamentos para equipa

Não existem ainda fatos de treinos em algumas modalidades e equipamentos

VALOR APOIO MUNICIPAL: 18674.24

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/img183.pdf>

ORÇAMENTO 2:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orc\\_1040.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orc_1040.pdf)

ORÇAMENTO 3:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/img185.pdf>

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/188888>

## Grupo de Instrução Popular de Amoreira - Secção de Karate

### Orçamento para pedido de material desportivo

Produto	Origem da compra	P.V.P.	Quantidade	Total
Relógio desportivo de parede	Boomfit	159,90 €	1	175,90 €
Plastron (Fujimae Basic Kick Pad)	RoninWear	27,44 €	4	109,76 €
Plastron (Fujimae Focus Mitts - Par)	RoninWear	27,44 €	2	54,88 €
Saco de Boxe (Fujimae Heavy bag 150 cms)	RoninWear	142,30 €	2	284,60 €
Protetor abdominal Ringhorns Charger	Marcialartsports	86 €	2	172 €
Dummy Humano ajustável PR 2601	Marcialartsports	490 €	1	490 €
Vertical punching ball (Outshock)	Decathlon	70 €	2	140 €
Bosu (Treino funcional/equilíbrio)	Decathlon	70 €	1	70 €
Battle Rope (Corda de treino 9 mts./ 8 kgs.)	Topgim	89,40 €	1	89,40 €
Bola Medicinal (3 kgs.)	Topgim	23 €	2	46 €
Bola Medicinal (5 kgs.)	Topgim	28,60 €	2	57,20 €
Bola Medicinal (7 kgs.)	Topgim	34,75 €	2	69,50 €
Escada de agilidade	Topgim	19,45 €	2	38,9 €
Kettlebell 6 kgs.	Topgim	19,62 €	1	19,62 €
Kettlebell 10 kgs.	Topgim	26,76 €	1	26,76 €
Conjunto 5 mini barreiras	Topgim	32 €	2	64 €
Conjunto de Bastões em PVC	Topgim	6,21 €	4	24,84 €
Cones PVC	Topgim	1,78 €	12	21,36 €
Conjunto de 6 bolas perfuradas	Topgim	7,81 €	2	15,62 €
Body Tube (Elásticos Dittmann - Resistência ligeira)	Topgim	7,33 €	4	29,32 €
Body Tube (Elásticos Dittmann - Resistência média)	Topgim	7,71 €	4	30,84 €
Body Tube (Elásticos Dittmann - Resistência forte)	Topgim	8,01 €	4	32,04 €
Body Tube (Elásticos Dittmann - Resistência mt. forte)	Topgim	8,37 €	4	33,48 €

**TOTAL: 2096,02€** (08/10/2021)



**Manuel Pastor Costa & Martha Lda**

Vereda do Pereirinho, 61  
4405-688 Gulpilhares - V.N.Gaia  
Portugal

Telefone: 227534411  
E-mail: info@gymnos.pt  
Site: http://www.gymnos.pt

Contribuinte: 514742887  
Capital Social: 1.000,00€  
Registo na Conservatória de Registo Comercial Porto com o N.º 514742887

**GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DE AMOREIRA**  
Rua do Grupo de Instrução Popular  
2645-205 Alcabideche  
Portugal

TJJI - Processado por programa certificado N.º 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Refª	Enc./Orç.	Moeda	Prazo de venc.	Data Vencimento	Pág.
501458077	1693			EUR	30 Dias	31-10-2022	1/1

Refª, Artigo	Designação	Qtd.	Uni.	Preço	Imposto	Total s/ imp.
RES	Banda elástica com 8 níveis (Laranja - Ligeiro)	13	Uni.	4,47€	23%	58,13€
499002	Barra Ballet Dupla	1	Uni.	129,00€	23%	129,00€
PRT-800	Portes envio nacional	1	Uni.	6,50€	23%	6,50€

Este documento não serve de fatura e foi criado a 29-09-2022 às 11:20

**Resumo de Impostos**

Designação	Valor	Incidência	Total
IVA Transporte	23%	6,50€	1,50€
IVA Normal	23%	187,13€	43,04€

Total Ilíqu.	193,63€
IVA Transporte	1,50€
IVA Normal	43,04€
<b>Total a pagar</b>	<b>238,17€</b>

**Resumo de transporte**

Expedição	Viatura	Início Transp.	Local Carga	Local de Descarga
Transportadora		29-09-2022 às 11:24	Vereda do Pereirinho, 61, 4405-688 Gulpilhares - V.N.Gaia, Portugal	Rua do Grupo de Instrução Popular, 2645-205 Alcabideche, Portugal



**Informação Bancária**

BANCO: Caixa Geral de Depósitos  
IBAN: PT50 0035 0829 00014154230 40  
BIC SWIFT: CGDIPTPL

Ibrafer - Material Desportivo e Fitness, Unipessoal, Lda

Av. 25 de Abril, Lote 86

Vila Verde - Sintra

2705-902 TERRUGEM SNT

Portugal

Tel: +351219619710

Cap.Social: \*\* \*\*\* € NIPC: 516337629

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

NIB 0035 0614 0000 9702 930 71

IBAN PT50 0035 0614 0000 9702 930 71 SWIFT/BIC CGDIPTPL



Grupo de Instrução Popular de Amoreira

Rua Grupo de Instrução Popular

Amoreira

2645-205 ALCABIDECHE

## Orçamento

Documento N°	Data	Operador	N° Cliente	Cond.Pagamento	N° Contribuinte
62071	26.09.2022	JR	13407	Multibanco	501458077

Referência	Descrição	IVA	Quant.	Preço	Dsc%	Valor
GINA262	MÃOZOTAS MADEIRA GINÁSTICA ACROBÁTICA PEQUENAS 20,0cm (par)	23	6,00	26,56		159,36
GINA263	MÃOZOTAS MADEIRA GINÁSTICA ACROBÁTICA MÉDIAS 35cm (par)	23	6,00	31,88		191,28
PORTES	PORTES (Portugal Continental)	23	1,00	7,26		7,26

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20211222.25757)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada com portes incluídos na factura

Montagem: Não Incluída

Validade Proposta: 30 dias

Prazo Entrega: 5 dias

Total Iíquido:	357,90
Desconto:	0,00
<b>Total Iíquido:</b>	<b>357,90</b>
Total IVA:	82,32

<b>Total (€):</b>	<b>440,22</b>
-------------------	---------------

Documento Processado Por Computador

Página 1 de 1



**Manuel Pastor Costa & Martha Lda**

Vereda do Pereirinho, 61  
4405-688 Gulpilhares - V.N.Gaia  
Portugal  
**Telefone:** 227534411  
**E-mail:** info@gymnos.pt  
**Site:** http://www.gymnos.pt

**GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DE AMOREIRA**  
Rua do Grupo de Instrução Popular  
2645-205 Alcabideche  
Portugal

Contribuinte: 514742887  
Capital Social: 1.000,00€  
Registo na Conservatória de Registo Comercial Porto com o N.º 514742887

TJJI - Processado por programa certificado N.º 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Ref.º	Enc./Orç.	Moeda	Prazo de venc.	Data Vencimento	Pág.
501458077	1693			EUR	30 Dias	31-10-2022	1/1

Ref.º. Artigo	Designação	Qty.	Uni.	Preço	Imposto	Total s/ imp.
RES	Banda elástica com 8 níveis (Laranja - Ligeiro)	13	Uni.	4,47€	23%	58,13€
499002	Barra Ballet Dupla	1	Uni.	129,00€	23%	129,00€
PRT-800	Portes envio nacional	1	Uni.	6,50€	23%	6,50€

Este documento não serve de fatura e foi criado a 29-09-2022 às 11:20

**Resumo de Impostos**

Designação	Valor	Incidência	Total
IVA Transporte	23%	6,50€	1,50€
IVA Normal	23%	187,13€	43,04€

<b>Total Ilíqu.</b>	<b>193,63€</b>
<b>IVA Transporte</b>	<b>1,50€</b>
<b>IVA Normal</b>	<b>43,04€</b>
<b>Total a pagar</b>	<b>238,17€</b>

**Resumo de transporte**

Expedição	Viatura	Início Transp.	Local Carga	Local de Descarga
Transportadora		29-09-2022 às 11:24	Vereda do Pereirinho, 61, 4405-688 Gulpilhares - V.N.Gaia , Portugal	Rua do Grupo de Instrução Popular, 2645-205 Alcabideche , Portugal



**Informação Bancária**

**BANCO:** Caixa Geral de Depósitos  
**IBAN:** PT50 0035 0829 00014154230 40  
**BIC SWIFT:** CGDIPTPL

## Joana Morgado

---

**De:** dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 9 de novembro de 2022 19:42  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

Submitted on Quarta, Novembro 9, 2022 - 19:41 Submitted by anonymous user: [95.93.163.159] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo de Instrução Popular de Amoreira

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Diogo Ruivo

EMAIL INSTITUCIONAL: gipamoreira@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: GIPA

CONTACTO TELEFÓNICO: 965316357

EMAIL: gipamoreira@gmail.com

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 3 PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE:

- Modalidade 1

- Modalidade 2

- Modalidade 3

--MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA:

Karaté

Campeonato Internacional Vila das Aves

QUADRO COMPETITIVO : Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 12

--MODALIDADE 2--

MODALIDADE DESPORTIVA:

Karaté

Campeonato Nacional Clubes

QUADRO COMPETITIVO : Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 13

--MODALIDADE 3--

MODALIDADE DESPORTIVA:

Karaté

Campeonato Nacional Infantil/Iniciados e Juvenis

QUADRO COMPETITIVO : Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15



--ANEXOS--

RELATÓRIO: [https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/calendario\\_provisorio\\_lpk\\_2022\\_2023.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/calendario_provisorio_lpk_2022_2023.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/37239/submission/189282>